

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e o Termo de Cooperação (processo 23069.054204/11-32) aprovado pelo Magnífico Reitor Roberto de Souza Salles, conforme indica o Boletim de Serviço UFF-XLII-015 de 24/01/2012, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para uma turma do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, nível de Doutorado, na modalidade Dinter, para servidores (docentes e técnicos-administrativos) da Universidade Federal do Acre, a iniciar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2012, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Universidade Federal do Acre – UFAC (Campus Sede)
Pavilhão Ministra Esther de Figueiredo Ferraz
Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Rodovia BR 364, nº 6637 – Distrito Industrial
Rio Branco – Acre – CEP: 69.915-900
Tel.: (68) 3229-2647 / 3901-2574 / 3901-2633

Prazo: 06/02/2012 a 02/03/2012

A documentação que compõe a inscrição deverá ser entregue no endereço acima ou enviada ao mesmo endereço através de correspondência registrada até o dia 02/03/2012 aos cuidados do Prof. Sérgio Brazil Júnior.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso até o dia 30 de abril de 2012;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido;
- i) Taxa de inscrição: R\$ 100,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-Graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Computação da UFF por meio de correio eletrônico (secretpos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso até o dia 30/abril/2012 deverão, até essa data, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela

Docentes e técnicos-administrativos da Universidade Federal do Acre que tenham o título de Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e os respectivos históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições correspondentes.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 13 (treze) vagas disponíveis para o Doutorado.

A critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.

O processo de avaliação dos candidatos ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Doutorado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 21/03/2012, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 01 de fevereiro de 2012



Prof. Celso Carneiro Ribeiro
Coordenador de Pós-Graduação